

Resolução 045/2000 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio, datado de 27 de março de 2000, celebrado entre a UDESC e a Universidade de Cruz Alta, visando o intercâmbio didático-científico, através do curso de Mestrado em Educação Física "Ciência do Movimento Humano".**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 97-004, tomada em sessão de 06 de setembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, [que a esta Resolução acompanha](#), datado de 27 de março de 2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade de Cruz Alta, visando o intercâmbio didático-científico, através do curso de Mestrado em Educação Física "Ciência do Movimento Humano".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente